



**PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 018 , DE 2017.**

Prorroga afastamento de servidores que especifica junto à Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

**ENGº WALTER CAVEANHA**, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta do OF.GPC. Nº 001.01.2017 do Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu,

**R E S O L V E:**

1º - Prorrogar, a partir de 01 de Janeiro de 2017, o afastamento junto à Câmara Municipal de Mogi Guaçu, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do emprego, dos seguintes servidores:

- Sérgio Jamarino de Souza
- Juliana Feltrin Pivatti Latarini
- Pedro Pátaro Neto
- Luís Antonio Marquesi
- Encarnação Aparecida D. Silva Marques

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2017.

Mogi Guaçu, 24 de Janeiro de 2017.

  
**ENGº WALTER CAVEANHA**  
**PREFEITO**

  
**LUÍS BUENO ÁVILA**  
**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Encaminhada à publicação na data supra.

  
**BRUNO FRANCO DE ALMEIDA**  
**CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**